



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N° 2.896/2009

**Concede o Título de Cidadania Honorária
do Município de Lagoa Santa, ao Senhor
IVO FARAH MITRE.**

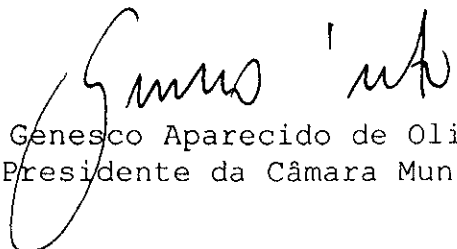
O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa, ao Senhor **IVO FARAH MITRE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 10 de julho de 2009.


Ver. Genesco Aparecido de Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal